



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

O Município de Ibema, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi, vem comunicar a todos os interessados no processo de Chamamento Público nº 03/2020, o seguinte:

I - Foram apresentados questionamentos quanto ao edital, pelo que o mesmo foi retificado.

- Para maior clareza aos interessados, o edital foi reeditado e encontra-se disponível no site do Município para consulta.

II - Alguns questionamentos não cabem serem inseridos no edital, portanto, seguem questões e respostas abaixo:

“a) Entendemos que a legislação municipal permite a execução de empreendimento de prédio nesses terrenos. Favor confirmar”.

**R:** *Sim, o lote 18 da quadra 96, encontra-se no zona 02 e os lotes 01 da quadra 165 e o lote 07 da quadra 161, estão na zona 03, em ambos pode ser construído 4 pavimentos.*

“b) De quem será a responsabilidade pela comercialização das unidades do empreendimento?” **R:** *Será da construtora.*

“c) Há mais elementos a respeito desses terrenos (levantamento topográfico, sondagens, etc)?” **R:** *Sim, temos estes levantamentos. Para ciência dos interessados, as matrículas estão anexadas ao edital, no site do Município.*

III - Diante das alterações, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de julgamento, passando para as 09 horas do dia 14 de maio de 2020.

IBEMA, 23 de abril de 2020

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
**PREFEITO**



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

O Município de Ibema, por seu representante legal, o Sr. Prefeito Adelar Antonio Arrosi, vem comunicar a todos os interessados no processo de Chamamento Público nº 03/2020, o seguinte:

I - Foram apresentados questionamentos quanto ao edital, pelo que o mesmo foi retificado.

- Para maior clareza aos interessados, o edital foi reeditado e encontra-se disponível no site do Município para consulta.

II - Alguns questionamentos não cabem serem inseridos no edital, portanto, seguem questões e respostas abaixo:

"a) Entendemos que a legislação municipal permite a execução de empreendimento de prédio nesses terrenos. Favor confirmar".

R: *Sim, o lote 18 da quadra 96, encontra-se na zona 02 e os lotes 01 da quadra 165 e o lote 07 da quadra 161, estão na zona 03, em ambos pode ser construído 4 pavimentos.*

"b) De quem será a responsabilidade pela comercialização das unidades do empreendimento?" R: *Será da construtora.*

"c) Há mais elementos a respeito desses terrenos (levantamento topográfico, sondagens, etc)?" R: *Sim, temos estes levantamentos. Para ciência dos interessados, as matrículas estão anexadas ao edital, no site do Município.*

III - Diante das alterações, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a data de julgamento, passando para as 09 horas do dia 14 de maio de 2020.

IBEMA, 23 de abril de 2020

  
ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO